



PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO

Agradecemos o preenchimento de TODOS os campos deste impresso com letra legível.

* Campos de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO

*NOME NO CARTÃO

*NOME COMPLETO

*DATA NASCIMENTO *SEXO: Masculino Feminino

*TELEMÓVEL TELEFONE

*CORREIO ELETRÓNICO

*MORADA

*LOCALIDADE *CODIGO POSTAL -

*CONCELHO DISTRITO

*NACIONALIDADE:

*DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO (BI) / (CC) *NIF:

(efetivos, honorários, subscritores)

T-Shirt S M L XL XXL

Trail Corrida Caminhada BTT

QUOTA ANUAL (valor mínimo 25,00€) €

Declaro sob compromisso de honra que as informações que preenchi nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras, assim como declaro conhecer e cumprir os estatutos e regulamentos internos da Associação.

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

Data _____ - _____ - _____

Assinatura do candidato _____

ESPAÇO RESERVADO À DIREÇÃO

Aprovado em reunião de Direção em _____ - _____ - _____

Com o número de ASSOCIADO:

Assinatura _____



Perfil Condicional de Adesão

Identificar-se com a missão da ECOBARCAVENTURA e querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais

Categorias de Associados

- Efetivos;
- Honorários;
- Subscritores.

ASSOCIADOS EFETIVOS

São associados efetivos os Fundadores e as pessoas singulares, de maioria, que manifestem intenção de adquirir essa qualidade e satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Terem apoiado, por qualquer meio relevante, a ação da ECOBARCAVENTURA;
- A proposta da sua admissão ser subscrita por cinco associados efetivos.

A admissão de associados efetivos é da competência da Assembleia Geral.

ASSOCIADOS HONORÁRIOS

São associados honorários as pessoas singulares ou coletivas que, salientando-se pela sua ação em benefício da ECOBARCAVENTURA, como tal sejam proclamadas pela Assembleia Geral.

ASSOCIADOS SUBSCRITORES

São associados subscritores as pessoas singulares ou coletivas que colaboram com a instituição através do pagamento de uma quota e como tal sejam admitidas pela Direção.

A admissão de associados subscritores é da competência da Direção

Direitos Essenciais dos Associados da ECOBARCAVENTURA

ASSOCIADOS EFETIVOS

Sem prejuízo dos demais consagrados na Lei e nos presentes Estatutos, são direitos dos associados efetivos:

- Participar nas reuniões da assembleia geral;
- Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária.
- Eleger e ser eleito para os cargos sociais desde que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos e que tenham pelo menos um ano de vida associativa

ASSOCIADOS SUBSCRITORES

Os sócios aderentes possuem todas as regalias expressas no número anterior, exceto o direito de eleger e ser eleito. Podem participar nas Assembleias Gerais e na sua convocação extraordinária.

Mediante o pagamento da quota anual, todos os associados podem adicionalmente aceder a um conjunto de serviços e benefícios dedicados aos associados.

Deveres dos Associados da ECOBARCAVENTURA

- Contribuir para a realização dos fins institucionais por meio de quotas, donativos ou serviços;
- Comparecer às reuniões da assembleia geral;
- Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos órgãos da instituição;
- Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição de associado devidamente preenchida e assinada;
- Pagamento da primeira quota;
- Joia de inscrição
- Fotografia em formato digital ou físico (preferencialmente);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;

* Os documentos complementares à proposta de associado podem ser enviados para o e-mail ecobarcaventura@gmail.com

Joia de inscrição

5 €uros (**oferta até 16 de julho de 2017**)

PRIMEIRA QUOTA

A adesão como associado da ECOBARCAVENTURA implica o pagamento da primeira quota, cujo valor varia de acordo com a data de entrada do processo. Isto é, **a primeira quota será no mínimo de 20 euros**, caso a inscrição ocorra no período de campanha em curso **até 16 de Julho de 2017**, de 12,50 euros se a inscrição for efetuada finda a data anterior e até ao final do segundo semestre do mesmo ano. Assim sendo, o período da primeira quota tem início na data de inscrição e termina em Dezembro do mesmo ano.

São cinco as modalidades de pagamento disponíveis:

- Em dinheiro ou Multibanco ao balcão da Recepção na sede da ECOBARCAVENTURA;
- Cheque à ordem da ECOBARCAVENTURA;
- Transferência bancária, com comprovativo, para:
 - **IBAN:** PT50 0045 1426 40288643990 09 **BIC:** CCCMPTPL
- Adesão ao débito direto, através do preenchimento de formulário a solicitar na recepção

ANUIDADE

Terminado o período da primeira quota, os associados da ECOBARCAVENTURA ficam sujeitos ao pagamento de uma anuidade mínima de 25 euros, efetuado em Janeiro de cada ano.

PENALIDADES E ALTERAÇÕES

Os associados que faltem ao cumprimento das suas obrigações poderão ser suspensos ou excluídos, após notificação.

As alterações ao modo de pagamento ou pedidos de desvinculação deverão ser comunicados, por escrito, com 30 dias de antecedência relativamente ao início de novo período de quota anual

Vantagens e Direitos

- Os associados da ECOBARCAVENTURA, terão acesso a participação em eventos com condições preferenciais e vantajosas,
- T-shirt identificativa da ECOBARCAVENTURA,
- T-shirt técnica (para prova) com desconto para sócio,
- Seguro desportivo.